



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA Nº. 4/2006**

Aos trinta dias do mês de Junho de 2006, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia.

Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do “Cartão – Vidigueira Jovem”.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de desafecção de parcela de terreno do domínio público para o privado, sito na Rua das Minas em Pedrógão do Alentejo.

**PRESENÇAS.**

Estiveram presentes dezasseis dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.

Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo.

**FALTAS.**

Faltaram justificadamente os Senhores Deputados Municipais Paulo Coelho, João Carlos Goes e Luís Amado.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.

**ABERTURA DA SESSÃO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **TOMADA DE POSSE.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Aires da Rosa Guerreiro e a Dr.<sup>a</sup>. Sandra Arrojado Baião ali presentes, iriam substituir os Senhores Deputados Municipais João Roberto (PSD) e António Graça (CDU), respectivamente, em virtude de terem apresentado o pedido de suspensão pelo período de um ano.

Seguidamente, teve lugar a cerimónia de tomada de posse dos novos membros da Assembleia Municipal de Vidigueira, cujo documento se anexa a esta acta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou os novos Senhores Deputados Municipais, desejou-lhes boa sorte e colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais os dois documentos de pedido de suspensão de mandato, apresentados pelos Senhores Deputados Municipais João Roberto e António Graça, não havendo qualquer objecção.

Tendo em conta o que consta na legislação após um pedido de suspensão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido contactada a pessoa que estava imediatamente a seguir nas respectivas listas e que a n.º.2 da lista do PSD, Dr.<sup>a</sup>. Maria das Relíquias Contente, se mostrou indisponível para exercer funções de Deputada Municipal, o que significava uma renúncia ao mandato, concluiu o Senhor Presidente da Assembleia.

Interveio o Senhor Deputado Pedro Ferreira para referir que lhe causava alguma confusão estar a votar documentos, dos quais, não teve qualquer conhecimento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que, perante a lei, os Senhores Deputados Municipais, poderão pedir a suspensão de actividade de Deputados, pelo período de 30 dias, sem que o mesmo seja apresentado em Assembleia, sendo convocado o membro imediatamente a seguir na lista, sem que tome posse e, durante um mês, poderá exercer funções de Deputado Municipal, em regime de substituição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não ter lógica a Assembleia estar a considerar as cartas com os pedidos de suspensão, perdendo o privilégio de poder estar com mais duas pessoas a contribuírem para a dignificação da Assembleia Municipal.

Mais disse que, não tinha sido por acaso que os documentos foram colocados à consideração dos Senhores Deputados Municipais, visto que o Regimento da Assembleia refere que os



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

pedidos de suspensão serão apreciados na sessão imediata à sua apresentação, contudo não refere que os Deputados que os substituem possam vir a tomar posse.

Informou que não tinha havido reunião preparatória da Assembleia Municipal, como tem sido hábito, dado que havia as substituições dos membros e que a matéria tinha sido pouca porque se estava em altura de férias.

### **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.**

- **Eleição do Presidente da Junta para ter assento no Conselho Municipal de Educação.**
- **Aprovação em minuta das deliberações.**

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, o aditamento à ordem de trabalhos do ponto n.º.4, eleição do Presidente da Junta de Freguesia, para ter assento no Conselho Municipal de Educação e do ponto n.º.5, aprovação em minuta das deliberações tomadas na presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Não tendo havido qualquer objecção à ordem de trabalhos, esta foi aprovada por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2006.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta n.º.2 de vinte e um de Abril de dois mil e seis.

Não havendo nada a apontar, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO SOLENE DO 25 DE ABRIL DE 2006.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta n.º.3 de vinte cinco de Abril de dois mil e seis.

Não havendo nada a apontar, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

### **EXPEDIENTE**

Relativamente ao expediente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha tido o prazer de enviar aos Senhores Deputados Municipais dois documentos que traduziam a preocupação dos jovens, em relação ao encerramento da Escola de Alcaria. Informou que, no Dia Mundial da Criança, tinha sido realizada uma sessão de Assembleia Municipal, na qual as



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

crianças vestiram a pele de Deputados Municipais e onde traduziram as suas preocupações em relação ao encerramento da Escola de Alcária. Considerou ser importante que, aqueles dois documentos, fossem presentes em Assembleia, para serem apreciados e discutidos, se fosse aquele o entendimento dos Senhores Deputados, concluiu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Perguntou se havia alguma consideração a fazer sobre a correspondência enviada à Assembleia, colocando-a à disposição dos Senhores Deputados.

Não houve intervenções.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, declarou aberto o período de antes da ordem do dia e relembrou que o período seria composto por uma hora.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António, para chamar a atenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a marcação da hora de Verão da Assembleia Municipal, dado que, já eram vinte e uma horas e não se encontrava nenhum Deputado Municipal para se poder dar início aos trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito que começou por dizer que o assunto que iria ali levantar, tinha sido tratado na última Assembleia de Freguesia de Vidigueira e que estava relacionado com o arranjo da estrada que liga Vidigueira e Cuba. Disse que a reparação na via não era o que se pretendia, daí que, apelou à Câmara Municipal para tentar resolver aquele problema.

Intervieram os Senhores Deputados José António e Aníbal Carapeto que mais acrescentaram relativamente, ao arranjo que está a ser feito naquela estrada, sendo sugerido que fosse feita uma carta à Direcção de Estradas de Beja ou ao Instituto de Estradas de Portugal, onde se manifestasse o descontentamento por parte da Assembleia Municipal de Vidigueira, relativamente às obras que estavam a decorrer naquela via.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, por sua vez, a concedeu ao Senhor Vereador João Covas, para que esclarecesse aquela situação, dado que foi durante o seu executivo que o assunto foi tratado.

O Senhor Vereador João Covas informou que as Câmaras de Vidigueira e Cuba tinham apresentado uma proposta ao Instituto de Estradas de Portugal, que consistiu num esboço feito pelos Serviços Técnicos da Câmara de Vidigueira daquilo que a estrada deveria apresentar e onde constava que, só aceitariam as obras naquela estrada que liga Vidigueira/Cuba, com determinadas condições e só depois a receberiam. Disse concordar que, da Assembleia, saísse uma Moção, uma vez que as obras tinham começado um pouco à revelia das Câmaras Municipais que, quando souberam, já estavam iniciadas as obras.

Terminada a intervenção do Senhor Vereador João Covas, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou que, em conversa com o Senhor Presidente da Câmara de Cuba, lhe dissera que a posição da actual Câmara Municipal de Vidigueira se mantinha igual à do anterior executivo. Mais disse que, tratando-se apenas de uma pequena intervenção na estrada, a posição do Município de Vidigueira seria de não aceitar aquela via para seu domínio.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que seria feita uma carta, dirigida ao Instituto de Estradas de Portugal ou à Direcção de Estradas de Beja, manifestando o descontentamento da Assembleia Municipal de Vidigueira, perante aquele arranjo que estava ser feito na Estrada que liga Vidigueira/Cuba e que, antes da mesma ser enviada, seriam contactados os representantes da CDU, PS e PSD, para que tomassem conhecimento do seu conteúdo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a proposta da Mesa da Assembleia em ficar com a competência para dirigir todos os trabalhos na questão da Estrada que liga Vidigueira/Cuba e que, em altura própria, seria feita a avaliação final daquele documento.

Não havendo qualquer objecção por parte dos Senhores Deputados Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Direcção de Estradas do Distrito de Beja



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

esclarecimentos sobre o mau estado de conservação da Estrada Nacional 387, que liga Ferreira do Alentejo – Cuba e Vidigueira.

Pedi para intervir o Senhor Deputado Municipal António Pedras D´Aguilar, que perguntou se já havia alguma informação oficial quanto ao encerramento da Escola Primária de Alcaria da Serra e leu uma pequena carta onde ficou demonstrado o estado de desolação das gentes de Alcaria, relativamente ao fecho da Escola.

O Senhor Presidente da Câmara, com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que, a Câmara, por escrito, não tinha conhecimento de tal medida e que tinha sido durante a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação, através da representante da Direcção Regional de Educação, que se confirmou o fecho da Escola de Alcaria.

Pedi para intervir a Senhora Deputada Maria Manuel Gantes, que referiu o encerramento de alguns serviços em Beja e que o governo estava a centralizar todos eles em Évora. Propôs que, a Assembleia Municipal de Vidigueira, tomasse uma posição quanto ao encerramento dos vários serviços no Distrito de Beja.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, que disse concordar, em parte, com a Senhora Deputada Maria Manuel Gantes e referiu o número reduzido de alunos que frequentavam a Escola de Alcaria. Afirmou que o encerramento daquela Escola será um caso para tristeza e não para alarmismo. Afirmou que há que trabalhar em conjunto, fazer sacrifícios e contribuir para assegurar os serviços que são necessários aos cidadãos; que gostaria que saísse da Assembleia Municipal de Vidigueira um documento que exprimisse a preocupação dos Deputados Municipais, com a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos do Município de Vidigueira e não uma Moção que criticasse o encerramento da Escola de Alcaria. Mais disse que gostaria que à deslocação dos funcionários daquela Escola para a de Vidigueira, Selmes ou outra, correspondesse a uma preocupação séria do Ministério da Educação em elevar a qualidade dos serviços prestados aos alunos.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes, que afirmou que o governo, ao centralizar os serviços em Évora, sem referendo e sem regionalização, era matar o distrito de Beja. E, lembrou que, aquando do referendo sobre a regionalização, os Senhores Deputados do Partido Socialista eleitos por Beja consideravam que se o centro de todo o Alentejo fosse em Évora, seria a morte do distrito de Beja.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da Senhora Deputada e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse ter ficado surpreendido com a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, relativamente ao encerramento da Escola de Alcaria da Serra. Segundo o Senhor Presidente da Câmara, irão ser feitos sacrifícios para manter as escolas abertas dado que, se o governo tem dinheiro para comprar aviões, também terá para pagar a professores e manter a Escola de Alcaria aberta. Disse não compreender onde estava a melhoria dado que, o Ministério, ao transportar aqueles alunos para a Vidigueira, o acompanhamento que irá ser dado àqueles seis alunos por parte de uma auxiliar de educação, não será o mesmo, visto que terá à sua guarda mais vinte ou trinta alunos. Informou que, a posição da Câmara era de levar aqueles alunos para Selmes, para que esta se mantenha durante alguns anos a funcionar, contudo, a política do Ministério é de redução de custos porque, se os alunos forem para Selmes, terá de abrir mais um lugar para professor e daí todo o interesse em transferi-los para a Vidigueira, mesmo prejudicando toda a população, apesar dos pareceres das várias entidades, contra o encerramento daquela Escola. Disse ter esperanças que a Senhora Ministra se demita, porque não acredita que se tente modificar a educação, hostilizando o principal suporte da educação que são os professores.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e deu a palavra ao Senhor Deputado Pedro Ferreira que afirmou que, ao longo de todas as Sessões da Assembleia Municipal, sempre defendeu as suas ideias, sem fazer demagogias, que estava ali acima de tudo para defender os interesses do Concelho de Vidigueira e, que se fosse necessário mostrar-se-ia a nossa posição à Senhora Ministra ou a quem quer que fosse, pois aquela posição é que se coadunava com os interesses dos cidadãos do concelho de



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Vidigueira. Mais disse que deveria sair da Assembleia, dado que era consensual, a preocupação com a qualidade dos serviços de educação prestados aos cidadãos do concelho de Vidigueira.

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, disse que a política roçava muitas vezes a demagogia e que se estava a falar de um caso concreto, de uma escola que iria fechar, de crianças que abandonam as suas famílias para um espaço que lhes é estranho e que o encerramento daquela escola será um primeiro passo para matar Alcaria da Serra.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, relativamente ao encerramento da escola de Alcaria da Serra, não havia uma proposta a apresentar que, no geral, estavam todos de acordo, embora houvesse pontos de vista diferentes e deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

### **ORDEM DO DIA.**

#### **PONTO Nº.1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Pedi para intervir o Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto que começou por ler a resposta dada pelo Senhor Vereador Teles, em Sessão da Assembleia, realizada no dia 21 de Abril de 2006, à questão por ele levantada relativamente às Estações de Tratamento de Águas Residuais e, seguidamente, leu o que tinha ficado em acta da reunião de Câmara realizada no dia 10 de Maio de 2006, relativamente ao mesmo assunto, concluindo que o discurso não tinha sido o mesmo, sendo este contraditório.

Disse achar estranho que a placa que tinha sido colocada no Bairro Dr. Alfredo Caetano da Silva em Vila de Frades e aprovada em reunião de Câmara do anterior executivo, fosse retirada e substituída por outra.

Referiu o evento a decorrer em Vila de Frades, “Tem Avondo”, e disse que compreendia perfeitamente, se fossem as Juntas de Vidigueira, Selmes ou Pedrógão do Alentejo a realizarem aquelas festas, pois que a Junta de Vila de Frades, em termos financeiros, era a única que não tinha um suporte financeiro. Mais disse que a Junta de Vila de Frades deveria investir dinheiro noutras situações e não naquelas, dadas as dificuldades financeiras com que se deparava.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Municipal e deu a palavra à Senhora Deputada Teresa Ramalho que questionou a Câmara, no que dizia respeito ao resultado da reunião com a Misericórdia de Vidigueira e com a Associação de Beneficência de Selmes, sobre o apoio domiciliário.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira para perguntar sobre a reunião da Câmara com a Guarda Nacional Republicana e a etnia cigana.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que quis saber como estava a situação dos ciganos, relativamente ao pagamento da água e à colocação de contadores, bem como à situação ocorrida na Junta de Freguesia de Vila de Frades com os ciganos.

Quis saber o que levou a REMAX a afixar cartazes com a informação “Vende-se” nos prédios urbanos da Rua Longa em Vidigueira, dado que, na última Sessão da Assembleia Municipal, tinha sido dada a informação que estavam para ser aprovados os contratos de compra e venda dos referidos prédios.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, por sua vez, a passou ao Senhor Vereador Teles.

Sobre a Estação de Tratamento de Águas Residuais, o Senhor Vereador Teles disse que, o que tinha ficado em Acta da Assembleia Municipal, era o que estava correcto. Mais disse que não costumava ler as actas da Câmara Municipal, mas que, a partir dali, o passaria a fazer e informou, mais uma vez, que estava aberto concurso para limpeza da lagoa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, relativamente ao Bairro Dr. Alfredo Caetano da Silva, informou que a Junta de Freguesia de Vila de Frades tinha entendido prestar homenagem a uma pessoa da terra e que a lápide não tinha a dignidade que aquela pessoa merecia. Disse ser uma opinião questionável, como qualquer opinião e que reconheciam a legitimidade da Junta de Freguesia de promover a colocação de lápides e que nada tinha a ver com as cores partidárias.

Disse ter ficado surpreendido com a afirmação proferida pelo Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto, relativamente ao evento “Tem Avondo” em Vila de Frades e que esperava



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que a opinião do Senhor Deputado Municipal que “quem não tem dinheiro não faz festas”, fosse alargada a todo o concelho e a anos anteriores.

Quanto à questão levantada pela Senhora Deputada Municipal Teresa Ramalho, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a reunião tinha sido promovida pela Câmara e teve a ver com a necessidade da Associação de Beneficência de Selmes, em colocar em funcionamento o Centro de Dia e o Apoio Domiciliário. Informou que já existia uma resposta da parte da Misericórdia de Vidigueira que abdicará do serviço a favor daquela Associação.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Deputado Pedro Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara informou que, tinha sido solicitada uma reunião com o Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana sobre os ciganos e relatou alguns pontos abordados nesse encontro. Informou que as competências da Guarda Nacional Republicana tinham ficado reduzidas, segundo a nova lei, que não detêm força suficiente para deslocarem os ciganos de um lado para outro e, perante tal situação, o Senhor Presidente da Câmara disse não saber o que a Câmara poderia fazer naquele sentido. Referiu que, com o aproximar da feira de S. Tiago, o problema aumentaria com os ciganos e que já tinha havido incidentes, contudo, daquela reunião ficou uma promessa deixada pela Guarda Nacional Republicana, que iria reforçar a segurança com cães.

Relativamente aos cartazes da REMAX informou que, um simples erro no cartaz tinha gerado toda a confusão. O que se queria informar era “Vendido” e não “Vende-se”, e mostrou as escrituras definitivas do Ciclo Operário e da Casa do Senhor Rosa Pires.

Quanto à confusão na Junta de Freguesia de Vila de Frades, informou que tinha sido uma reunião normal de atendimento, uma prática de há vinte anos atrás que se tinha voltado a adoptar, para que as pessoas fossem ouvidas para tentar resolver os seus problemas. Disse que tinha sido informado da intenção dos ciganos se deslocarem à Junta de Freguesia para colocarem algumas questões, daí ter sido solicitada uma patrulha da Guarda Republicana para que pudessem ouvir algumas informações que seriam transmitidas à comunidade cigana sobre a sua forma de actuar quando destroem redes de acesso de água para retirar água, quando destroem bicas, para que, posteriormente, a Guarda Nacional Republicana pudesse actuar. Disse achar estranho que os ciganos afirmem que a Câmara ficou com o dinheiro que veio para lhes construir as casas. Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que o dinheiro do Estado só



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

vem quando a obra está realizada e que, durante o mandato da CDU, não tinha sido realizada nenhuma habitação social destinada à comunidade cigana, nem tinha sido accionado nenhum projecto dos que estavam aprovados, o mesmo presumia aquando do mandato do Partido Socialista. Daí que disse não saber de onde tinha vindo o dinheiro, nem como tinha sido gasto e, se havia alguém que tinha interesse junto da comunidade cigana andar a dizer que os duzentos mil contos, que tinham ficado na Câmara, seria das casas deles, que teria que ter o bom senso de voltar a essa comunidade e dizer-lhes que aquilo não correspondia à realidade.

O Senhor Presidente da Câmara, com a permissão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Vereador Teles para responder à questão da água com os ciganos.

O Senhor Vereador Teles informou que a Dr.<sup>a</sup> Lúcia tinha feito um contacto com os ciganos, mas que a Câmara não tinha condições para avançar com a colocação dos contadores nas barracas porque eles afirmaram que os partiriam. Disse ser necessário a ajuda da Guarda Nacional Republicana naquele projecto. Mais disse o Senhor Vereador que deveria haver uma política nacional para aquela etnia, visto que têm direito ao rendimento mínimo e, se desse rendimento fosse possível descontar o valor da água, talvez se conseguisse obrigá-los a pagá-la.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Teles e deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António, que agradeceu a informação que foi prestada relativamente à reunião que tivera lugar na Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Relativamente aos cartazes da REMAX, o Senhor Deputado Municipal perguntou se a imobiliária tivera interferência na venda dos imóveis, da Rua Longa em Vidigueira.

Questionou a Câmara em relação à retirada dos ferros na Estrada Principal em Vidigueira, afirmando que fazia falta ali uma protecção. Referiu a retirada dos baldes do lixo junto aos Correios de Vidigueira e apresentou uma solução que passaria por fixar os baldes ao chão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Municipal José António e, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que afirmou haver excesso de animais nas ruas de Vidigueira e que seria importante recenseá-los, dado que constituem um risco para a saúde pública.

Quanto à apreciação do projecto “Pingo Doce”, o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse que importava saber as contrapartidas que aqueles investidores estavam dispostos a dar ao Município de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Ferreira e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, por sua vez, a transmitiu ao Senhor Vereador Teles para que pudesse responder às questões do lixo junto aos Correios e da circulação dos animais na via pública.

O Senhor Vereador Teles começou por explicar que, os residentes dos Quintalões reclamaram contra os caixotes do lixo naquela zona, daí que, a título experimental, a recolha do mesmo, passaria a ser feita porta a porta.

Quanto à questão dos animais na via pública, o Senhor Vereador Teles informou já ter falado com o Senhor Dr. Veterinário, para que fosse tomada uma medida, dentro da legalidade, dado que a rede não estava a dar resultado.

Terminada a intervenção do Senhor Vereador Teles, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o motivo que tinha levado à retirada dos ferros na Estrada Principal em Vidigueira, teve a ver com a segurança dos peões dado que, aqueles, raramente utilizam o passeio, preferindo circular no alcatrão e, para que se desviassem mais rapidamente para o passeio ao cruzarem-se com os carros, foram retirados os ferros. Mais disse que, a retirada dos mesmos junto à Escola Profissional, teve a ver com a estética e que seria ali colocado outro tipo de protecção.

Quanto à questão da recolha do lixo nos Quintalões em Vidigueira, o Senhor Presidente da Câmara disse que, se não resultasse a recolha do mesmo, porta a porta, seriam colocados depósitos enterrados, mas que seria necessário comprar uma viatura adequada à retirada dos mesmos.

Quanto aos animais, o Senhor Presidente da Câmara informou que, quando fosse encontrado o método legal para apanhar os gatos e os cães, seria celebrado um Protocolo com a AMALGA, para que no Canil e Gatil de Beja os recebessem.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente à grande superfície “Pingo Doce” disse que, para qualquer entidade que se queira instalar na Vidigueira, haverá uma série de contrapartidas, essencialmente em matéria de infraestruturas e de embelezamento das zonas envolventes e que tudo aquilo será contemplado, quando o Plano de Urbanização de Vidigueira estiver em vigor.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que questionou a presença do Município na Ovibeja e na Semana Cultural, na Baixa da Banheira e, sugeriu que, no início de cada ano e, em Assembleia Municipal, fosse discutida a participação do Município de Vidigueira naquele tipo de eventos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que passou a prestar algumas informações sobre a actividade do Município.

Leu uma nota de imprensa relativa ao transvaze da Barragem do Alvito para a de Odivelas e expressou o seu descontentamento com o sucedido, afirmando que, quem gere a água a nível nacional, preferiu prejudicar trinta mil habitantes a deixar de regar alguns hectares de terra.

Informou que, o maior projecto que a Associação Municípios de Beja e Alentejo Litoral tinha em mãos era o “Beja Digital”. E que tinha sido aprovado em reunião do Conselho Directivo, suprimir alguns sub-projectos, que lhe pareceram despropositados, já que o “Beja Digital” ficará concluído até final de 2006. Informou que se tinha perdido demasiado tempo sem que se tivesse tomado medidas concretas, para se poder aproveitar as verbas que superavam um milhão de contos e, daí que se estava a efectuar diversas reuniões com as Câmaras Municipais de todo o Distrito, para reprogramarem aquelas verbas de forma a dotar as Câmaras Municipais de melhores meios, em termos de prestação de serviços aos Municípios, actualizando desde as infraestruturas informáticas até ao software necessário, permitindo a ligação ao Portal Digital, a fim dos Municípios poderem utilizar os diversos serviços, através da Internet.

Referiu o plenário regional promovido pela Associação Municípios de Beja e Alentejo Litoral, que teve como objectivo a defesa da região e, evitar o mais possível o esvaziamento dos



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

serviços considerados essenciais aos munícipes da capital de Distrito (Beja), para outra capital (Évora).

Informou que, nesse plenário regional, tinha sido criada uma frente para conseguir, junto de quem de direito, avançar com os projectos do aeroporto e tentar saber de uma vez por todas, qual era a posição de quem governa o País, relativamente ao futuro de Alqueva, uma vez que o turismo passou a ser ali a primeira prioridade. Mais disse, o Senhor Presidente da Câmara que, para que haja turismo, a água terá que ter qualidade, dado que as Estações de Tratamento que existem, algumas com muitos anos de funcionamento, estão a poluir o lago, daí que, a Câmara da Vidigueira, tivesse apresentado dois projectos para a construção de uma nova Estação de Tratamento em Marmelar e outra em Pedrógão do Alentejo, contudo, os projectos foram devolvidos.

Apontou outra situação que o deixava preocupado, no âmbito daquela frente que se tentou criar junto do Plenário Regional e, que tinha a ver com o IP8, mais concretamente, com a ligação de Beja a Ficalho. E, o que há dois anos atrás tinha sido defendido pelo Senhor Ministro, como essencial aquela ligação, de forma a que, todos os outros projectos pudessem obter uma melhor viabilidade, o actual Senhor Ministro disse que a ligação era de interesse reduzido e, o que era uma auto estrada passou a ser uma estrada de duas vias. Perante tal cenário, o Alentejo iria ficar bastante prejudicado, afirmou o Senhor Presidente da Câmara.

Informou que se realizou a primeira reunião do Conselho Local de Acção Social de Vidigueira, onde tinha sido apresentado o diagnóstico do Concelho. Mais informou que, foram apresentados dois projectos, um pela Fundação Domingos Simão Pulido, para construção de um Lar e, o outro, da Misericórdia de Vidigueira, para construção de um Infantário e que, a próxima reunião do Conselho, estava agendada para o dia 10 de Julho, a fim de ser emitido um parecer para aqueles dois projectos. Disse que o parecer da Segurança Social tinha chegado, no que dizia respeito à localização do Lar, dentro de perímetro urbano, visto que estava localizado perto do Campo de futebol, mas que, devido ao facto de já estar implantado um loteamento, houve necessidade de transferir o Lar para outro lado e que, tinha sido através de uma reunião solicitada pela Câmara Municipal, com carácter de urgente, com o Senhor Director da Segurança Social e, para a qual tinham sido levadas fotografias do local, que mostravam já a construção do referido loteamento, o que levou a que o parecer desfavorável passasse a favorável, mas que, para isso, se tinha esperado mais três meses.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informou que o concelho de Vidigueira esteve presente numa acção de promoção de investimento, promovido pela Região de Turismo de Lisboa e que uma acção idêntica seria levada a cabo, brevemente, na Vidigueira, com potenciais investidores.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da Actividade Municipal e passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

### **PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO “CARTÃO-VIDIGUEIRA JOVEM”.**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que referiu a questão colocada durante a última Assembleia Municipal, pelo Senhor Município José Pinto Janeiro, e perguntou se qualquer pessoa, poderia usufruir da redução dos juros aquando da compra da sua habitação; ainda questionou se, para se candidatarem à bolsa de estudo, os estudantes tinham que possuir o cartão social.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, que disse saudar aquele tipo de iniciativa, dado que poderá levar à fixação dos jovens no concelho de Vidigueira. Disse estar um pouco apreensivo em relação à ideia de subsidiar os juros do crédito à habitação, podendo pôr em causa o equilíbrio, não global mas parcial, do Município e, afirmou ser céptico em relação aos subsídios uma vez que, poderão ter um efeito imediato na subida dos preços das casas. Disse que, naquele tipo de iniciativas, se poderia ir mais além e apresentou a sugestão no sentido de se procurar o aproveitamento dos prédios devolutos e abandonados, recuperando-os e criando protocolos com os proprietários para o seu arrendamento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados Municipais e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que, qualquer pessoa tem acesso ao cartão, desde que reúna as condições descritas no artigo 2º do Regulamento do Cartão Jovem.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

No que dizia respeito às candidaturas às bolsas de estudo, o Senhor Presidente da Câmara referiu o artigo n.º.1 do Regulamento do Cartão Jovem e, acrescentou que, sendo gratuito o cartão, não viam que fosse impeditivo a realização da candidatura à bolsa de estudo.

Quanto à questão do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse que, aquele produto não seria um produto estanque e que estava aberto a todas as propostas, que quantas mais coisas se pudesse incluir melhor e que, a ideia da recuperação de edifícios degradados, a via com bons olhos. Contudo, nesta primeira fase, será a criação das infraestruturas para suportar a gestão daquele cartão e que as portas ficarão abertas para lançar outras valências, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto n.º.2 da ordem de trabalhos - Projecto de Regulamento do “Cartão – Vidigueira Jovem”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, com dezasseis votos a favor, aprovar o Projecto de Regulamento do “Cartão – Vidigueira Jovem”.

### **PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO, SITO NA RUA DAS MINAS EM PEDRÓGÃO DO ALENTEJO.**

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira para dizer que, o documento carecia de um mapa de localização e, falando em seu nome pessoal, disse não entender o que se pretendia com aquele ponto n.º.3 da ordem de trabalhos, sugerindo que os documentos presentes em Assembleia Municipal fossem mais completos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder, que, por sua vez, a transmitiu ao Senhor Vereador Teles.

O Senhor Vereador Teles explicou que havia terrenos nas povoações que não têm dono, que são terrenos portanto públicos mas, para que os mesmos pudessem ser vendidos, teriam que passar do domínio público para o privado, sendo colocados em nome da Câmara, que depois de todos os trâmites legais, os venderá.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, mostrando a planta de localização que tinha em seu poder.

Terminada a intervenção do Senhor Vereador Teles, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, com dezasseis votos a favor, aprovar a proposta de desafecção de parcela de terreno do domínio público para o privado, sito na Rua das Minas em Pedrógão do Alentejo.

### **PONTO 4 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 5º. DA LEI Nº.41/2003 DE 22 DE AGOSTO.**

O Senhor Deputado Municipal José António fez uma observação dizendo que, poderia ser feito um acordo entre os Senhores Presidentes de Junta, que escolheriam entre si o Presidente para o Conselho Municipal de Educação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concordou e, em nome da Mesa da Assembleia, propôs que fosse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira a ter assento no Conselho Municipal de Educação.

Não havendo qualquer objecção por parte dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira elegeu por maioria, com 15 votos a favor e um contra, (Deputado Municipal Carlos Jorge Bastos Franganito – CDU) o Autarca de Freguesia de Vidigueira, Carlos Jorge Bastos Franganito, ao abrigo da alínea D), do artigo 5º. da Lei nº.41/2003 de 22 de Agosto, para ter assento no Conselho Municipal de Educação.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Terminada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não valeria a pena fazer uma minuta referente à carta que seria redigida ao Instituto de Estradas de Portugal.

Não havendo qualquer objecção, passou-se à aprovação das minutas da acta n.º 4 de 30 de Junho de 2006.

#### **PONTO 5 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta sessão.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

#### **INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Municípes.

Interveio o Senhor João Roberto que, relativamente ao transvaze que foi feito da Barragem do Alvito para a de Odivelas, perguntou se não levaria a um aumento do preço da água aos consumidores e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que garantisse, ali, em plena Assembleia Municipal, que o preço da água não iria sofrer qualquer aumento.

Finalizou a sua intervenção, reportando-se à ausência da Câmara Municipal de Vidigueira na visita realizada pelo Senhor Presidente da República, que tinha reunido com várias autarquias do Alentejo.

Interveio o Senhor Padre Reis, que referindo-se à localização do novo Lar, disse haver alguma confusão, pois que no Plano Director Municipal, a localização do Lar não estava nos terrenos onde, presentemente, está implantada uma urbanização. E explicou que, a Fundação Domingos Simão Pulido, tinha uma propriedade (localizando-a) para a instalação do Lar, mas que não tinha a posse desse mesmo terreno. Perguntou porque razão é que a Fundação era a única entidade do concelho de Vidigueira que não integrava o Conselho Social. Quanto ao



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Cartão Jovem dos 6 aos 35 anos, disse que não se deveria chamar “jovem” a uma criança de 6 anos e que, o termo mais correcto seria, “cidadãos”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por responder ao Senhor Município João Roberto, afirmando que, o concelho de Vidigueira, não se tinha feito representar na visita realizada pelo Senhor Presidente da República, mas que não sabia se tinha sido a única Câmara a não estar presente.

Quanto ao transvaze da Barragem do Alvito para a de Odívelas, o Senhor Presidente da Câmara disse que, o aumento do preço da água só se verificaria se as águas fossem privatizadas, pois não haveria outra saída. Informou que alguns dos projectos que tinham a ver com a Estação de Tratamento de Alvito, para que fornecesse água em qualidade e quantidade, esteve fechado em gavetas e que as verbas estavam a ser desviadas para o Norte do País. Mais disse não poder afirmar que o preço da água se manteria, dado que, a reparação da Estação de Tratamento iria custar alguns milhões de Euros.

Quanto à intervenção do Senhor Padre Reis, disse que tinha havido a necessidade de alterar o Plano de Urbanização porque, o que estava na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo era que, para o local onde estava projectado um Lar, já estava construído um loteamento.

Seguiu-se uma tentativa de interrupção por parte do Senhor Município Padre Reis, refutada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Continuou o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção, mostrando ao Senhor Padre Reis a planta onde estava colocada a implantação do Lar, levando à necessidade de um novo parecer da Segurança Social. Mais disse que, enquanto estiver na política, falará sempre a verdade.

Quanto às entidades que estavam no Conselho Local Acção Social, o Senhor Presidente da Câmara disse que eram todas aquelas que os Técnicos da Câmara entendiam que deveriam estar. Contudo, disse reconhecer todo o trabalho da Instituição e a pertinência em considerar a colocação daquela entidade no Conselho.

O Senhor Padre Reis pediu novamente a palavra e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu-a a título excepcional.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Padre Reis disse ter entendido tudo, mas que o parecer emitido pela Segurança Social correspondia, exactamente, àquele terreno que a Fundação possuía. Contudo, se o que foi presente à Câmara tinha sido outro, havia um desencontro. Mais disse que o tivera nas suas mãos e que nunca lhe passou pela cabeça que, na zona onde está um loteamento, esteve implantado o Lar.

O Senhor Presidente da Câmara disse haver uma grande confusão, visto que se estava a falar de Plano Director Municipal ou de Plano de Urbanização?

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.